Nota Técnica 570909

Data de conclusão: 29/09/2026 16:29:23

Paciente

Idade: 12 anos

Sexo: Feminino

Cidade: Santa Isabel do Ivaí/PR

Dados do Advogado do Autor

Nome do Advogado: -

Número OAB: -

Autor está representado por: -

Dados do Processo

Esfera/Órgão: Justiça Estadual

Vara/Serventia: Santa Isabel do Ivaí - Juízo Único

Tecnologia 570909

CID: E10 - Diabetes mellitus insulino-dependente

Diagnóstico: Diabetes tipo 1

Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s): exames laboratoriais

Descrição da Tecnologia

Tipo da Tecnologia: Produto

Registro na ANVISA? Sim

Situação do registro: Válido

Descrição: Bomba de insulina minimed 780g

O produto está inserido no SUS? Não

Outras Tecnologias Disponíveis

Tecnologia: Bomba de insulina minimed 780g

Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar: vide nt anterior

Custo da Tecnologia

Tecnologia: Bomba de insulina minimed 780g

Custo da tecnologia: -

Fonte do custo da tecnologia: -

Evidências e resultados esperados

Tecnologia: Bomba de insulina minimed 780g

Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia: vide nt anterior

Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia: vide nt anterior

Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante: Não Recomendada

Conclusão

Tecnologia: Bomba de insulina minimed 780g

Conclusão Justificada: Não favorável

Conclusão: Conforme determinado: **"para que seja elaborada nova nota técnica, com expressa consideração do relatório médico complementar (mov. 68.2) e dos exames laboratoriais (mov. 68.3)."**
Considerando os exames anexados: glicemia de 242 mg/dL, creatinina de 0,85 mg/dL e HbA1c de 7,4%;
Considerando as informações contidas no relatório médico do mov. 68.2;
Considerando que a paciente possui 12 anos de idade e é portadora de diabetes mellitus tipo 1, sendo que o episódio de cetoacidose muitas vezes corresponde à manifestação inicial da doença em diversos pacientes, não necessariamente caracterizando um caso de maior gravidade;
Considerando que, em países como a Inglaterra, citada apenas como exemplo de agência internacional, a indicação de bomba de insulina para adolescentes entre 12 e 18 anos pelo NICE está condicionada à presença de hipoglicemias incapacitantes ou de HbA1c ? 8,5%, apesar de esquema otimizado de múltiplas aplicações diárias de insulina (MDI);
Considerando a heterogeneidade dos desenhos dos estudos científicos e as conclusões da Conitec;
Considerando que não há, nos autos, comprovação de HbA1c persistentemente

superior a 8,5% nem de episódios de hipoglicemia incapacitante;
Considerando que, no PCDT de Diabetes Mellitus Tipo 1, as bombas de insulina não foram incorporadas em razão da ausência de evidências científicas de alto nível que demonstrassem benefício suficiente para justificar sua incorporação;
Conclui-se esta nota técnica de forma desfavorável à demanda. Em caso de necessidade de complementação da Nota Técnica, sugere-se a realização de perícia presencial, a ser determinada pelo Magistrado.

Há evidências científicas? Não se aplica

Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM? Não

Referências bibliográficas:

1. National Institute for Health and Care Excellence (NICE). **Continuous subcutaneous insulin infusion for the treatment of diabetes mellitus**. Technology Appraisal Guidance No. 151. London: NICE; 2008. Available from: https://www.nice.org.uk/guidance/ta151

2. Brasil. Ministério da Saúde. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC). **Bomba de infusão de insulina como adjuvante no tratamento de segunda linha de pacientes com diabetes mellitus tipo 1**. Relatório de Recomendação nº 375. Brasília: Ministério da Saúde; 2018.

3. Brasil. Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabete Melito Tipo 1**. Brasília: Ministério da Saúde; 2020. Atualizado em 2023. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/d/diabete-melito-tipo-1.

NatJus Responsável: PR - Paraná

Instituição Responsável: TJPR

Nota técnica elaborada com apoio de tutoria? Não

Outras Informações: .